

HYPERMARCAS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº. 02.932.074/0001-91

NIRE 35.300.353.251

FATO RELEVANTE

HYPERMARCAS S.A. (a "Companhia" ou "Hypermarcas"), nos termos e para os fins da Instrução CVM nº 358, de 03.01.2002 (a "ICVM 358/02"), e da Instrução CVM nº 319, de 03.12.1999, (a "ICVM 319/99") conforme alteradas e em vigor, vem a público informar o quanto segue com relação aos termos e condições propostas para a incorporação, pela Hypermarcas, de sua controlada York S.A. Indústria e Comércio ("York"), nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação celebrado nesta data (o "Protocolo"), a ser submetido à apreciação e aprovação das Assembleias Gerais de Acionistas da Hypermarcas e da York.

I. PROPOSTA DE INCORPORAÇÃO DA YORK

1.1. Nos termos da proposta aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, nesta data, pretende-se que a Companhia incorpore a controlada York (a "Incorporação"), nos termos dos Arts. 223 a 234 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada e em vigor (a "Lei das Sociedades por Ações").

II. ESTRUTURA SOCIETÁRIA ANTES DA INCORPORAÇÃO DA YORK

(a) Companhia:

Acionistas	Nº De Ações Ordinárias	% do Capital Social Total
Igarapava Participações S.A.	142.596.510	26,03%
Maiorem S.A. de C.V.	93.371.780	17,04%
Outros Controladores	38.047.094	6,94%
Administradores	105.491	0,02%
Ações em circulação	273.725.495	49,96%
TOTAL	547.846.370	100,00%

(b) York:

Acionistas	Nº de Ações Ordinárias	% do Capital Social Total
Hypermarcas	42.356	99,136%
Roberto Wagih Abdalla	123	0,288%
Sylvio Wagih Abdalla	123	0,288%
Espólio de Arnaldo Wagih Abdalla	123	0,288%
TOTAL	42.725	100%

III. ESTRUTURA SOCIETÁRIA APÓS A IMPLEMENTAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DA YORK

3.1 Após a aprovação da Incorporação aqui descrita pelas Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia e da York, nos termos do Protocolo, a composição acionária da Companhia será a seguinte:

(a) Hypermarcas:

Acionistas	Nº de Ações Ordinárias	% do Capital Social Total
Igarapava Participações S.A.	142.596.510	26,03%
Maiorem S.A. de C.V.	93.371.780	17,04%
Outros Controladores	38.047.094	6,94%
Roberto Wagih Abdalla	7.928	0,00%
Sylvio Wagih Abdalla	7.928	0,00%
Espólio de Arnaldo Wagih Abdalla	7.928	0,00%
Administradores	105.491	0,02%
Outras ações em circulação	273.725.495	49,96%
TOTAL	547.870.154	100%

IV. AUTORIZAÇÕES SOCIETÁRIAS; DATA DA EFETIVA INCORPORAÇÃO DA YORK

4.1. A proposta da Incorporação e o Protocolo foram aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, conforme reunião realizada nesta data, e serão submetidos à apreciação e aprovação das Assembleias Gerais da York e da Companhia, convocadas para o dia 30 de dezembro de 2010. Para todos os fins e efeitos, a Incorporação, se aprovada pelas Assembleias Gerais da York e da Companhia, será considerada efetiva em 30 de dezembro de 2010.

V. JUSTIFICATIVA DA INCORPORAÇÃO DA YORK

5.1. A incorporação da York é da maior conveniência aos interesses sociais da York e da Hypermarcas, tendo em vista que a unificação das atividades e da administração das duas sociedades resultará em benefícios às operações e aos negócios de ambas, de ordem administrativa, econômica e financeira, incluindo: (i) racionalização e simplificação de sua estrutura societária, e, conseqüentemente, consolidação e redução de gastos e despesas operacionais combinadas; e (ii) melhor gestão de operações, ativos e fluxos de caixa das sociedades, em razão da união dos recursos empresariais e patrimônios envolvidos na operação de ambas.

VI. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Empresa Especializada e Critério de Avaliação. Para elaboração dos laudos e avaliações necessárias para a implementação da Incorporação da York, foi escolhida, *ad referendum* das Assembleias Gerais da Companhia e da York, a seguinte empresa especializada: CCA Continuity Auditores Independentes S/S, sociedade simples, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, 2729, 1º andar, Jardim Paulista, devidamente registrada no CRC/SP sob nº 2SP025430/O-2, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.686.276/0001-29 ("CCA")

6.1.1. A CCA realizou a avaliação do patrimônio líquido da York a ser vertido à Companhia em decorrência da Incorporação, pelo valor contábil.

6.1.2 Para fins de atendimento ao disposto no art. 264 da Lei das Sociedades por Ações, a CCA realizou a avaliação dos patrimônios líquidos das sociedades envolvidas Hypermarcas e da York, pelo critério contábil, na data-base de 30.09.2010.

6.2. Data-base. As avaliações elaboradas para os fins da Incorporação da York tiveram por data-base 30.09.2010.

6.3. Declaração da Avaliadora. A avaliadora CCA manifestou por escrito não ter qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, em face dos acionistas controladores da Hypermarcas e da York, ou em face dos acionistas minoritários das mesmas, ou, ainda, com relação à Incorporação da York.

6.4. Avaliação: A CCA atribuiu ao acervo total da York o valor de R\$3.773.993,01 (três milhões, setecentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e um centavo).

6.5. Variações Patrimoniais: As variações patrimoniais ocorridas entre 30.09.2010, data do balanço base da Incorporação, e a data da efetiva incorporação serão absorvidas pela Hypermarcas.

VII. RELAÇÃO DE TROCA

7.1 Relação Proposta de Substituição das Ações da York por Ações da Companhia. Propõe-se que a relação de substituição das ações de titularidade dos acionistas minoritários detentores de ações representativas de 0,864% do Capital Social total da York (os "Acionistas Minoritários York") por ações ordinárias de emissão da Hypermarcas seja de 64,455 ações ordinárias de emissão da Hypermarcas para cada ação de emissão da York, conforme indicado no quadro abaixo:

Partes	Valor considerado por ação (R\$)	Relação de Substituição
Hypermarcas	27,85 ⁽¹⁾	64,455
York	1.795,02 ⁽²⁾	1

Nota 1: Valor correspondente à média ponderada do valor de cotação de encerramento das ações da Hypermarcas nos 30 (trinta) pregões da BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros imediatamente anteriores à data de aquisição das ações representativas de 99,136% do capital social da York.

Nota 2: Valor equivalente a 80% do valor pago por ação aos acionistas detentores de 99,136% das ações adquiridas pela Hypermarcas em 11.11.2010.

7.2. Aumento de capital da Companhia em virtude da Incorporação da York. Caso a Incorporação da York seja aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária da Hypermarcas e da York, o capital social da Hypermarcas deverá ser aumentado em R\$32.607,30 (trinta e dois mil, seiscentos e sete reais e trinta centavos), mediante a emissão de 23.784 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Os Acionistas Minoritários York receberão, em substituição às suas ações representativas do capital social da York, ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Hypermarcas, conforme relação de substituição definida no item 7.1 acima. O capital social da Hypermarcas passará a ser de R\$3.321.227.414,64, representado por 547.870.154 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

7.2.1. O *caput* do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia será alterado a fim de refletir o aumento de capital mencionado no item 7.2 acima.

7.2.2 As novas ações ordinárias a serem emitidas em razão da Incorporação da York participarão integralmente dos resultados, inclusive dividendos e eventuais remunerações de capital, que vierem a ser distribuídos pela Companhia, em igualdade de condições com as ações já existentes.

7.2.3. Ações de emissão da York detidas pela Companhia. Caso a Incorporação da York seja aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária da Hypermarcas e da York, as 42.356 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da York e de titularidade da Hypermarcas representativas de 99,136% de seu capital social, serão canceladas.

VIII. INCORPORAÇÃO DO ACERVO DA YORK PELA HYPERMARCAS

8.1. Versão Patrimonial e Extinção da York: Em razão da Incorporação da York, a York será extinta de pleno direito e a Companhia será sua sucessora universal de direitos e obrigações, sendo a totalidade do patrimônio da York transferido à Hypermarcas.

IX. AQUISIÇÃO DAS AÇÕES DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS DA YORK

9.1. Caso, entre a data de celebração do Protocolo e a data de realização das Assembleias Gerais da Hypermarcas e da York convocadas para deliberação sobre a Incorporação, a Hypermarcas venha a ser detentora das 369 (trezentas e sessenta e nove) ações remanescentes de emissão da York, atualmente de titularidade dos Acionistas Minoritários York, então a incorporação da York pela Hypermarcas não acarretará o aumento do capital social da Hypermarcas, hipótese em que não serão aplicáveis as disposições dos itens 3.1, 7.2 e 7.3 acima.

X. DIREITO DE RECESSO

10.1 Direito de Recesso dos acionistas da York. A Incorporação conferirá direito de recesso aos acionistas da York que se manifestarem nesse sentido, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação da ata de assembleia geral que aprovar a Incorporação, de acordo com o procedimento estabelecido no Art. 10 do Estatuto Social da York.

XI. CUSTOS DA INCORPORAÇÃO DA YORK

11.1. Custos: Estima-se que o custo da Incorporação da York, incluídas despesas com elaboração de laudos de avaliação, honorários de auditores, avaliadores, consultores e advogados, e, ainda, registros e publicações dos documentos pertinentes será de, aproximadamente, R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

XII. CADE

12.1 Trata-se de operação envolvendo a Companhia e a sua controlada York, não havendo submissão ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

XIII. AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

13.1 Para cumprimento do disposto na Lei das Sociedades por Ações e no Art. 12 da ICVM 319/99, as demonstrações financeiras da Hypermarcas e da York que serviram de base para a Incorporação da York foram revisadas, respectivamente, pela

PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes S/C e pela CCA, e têm como data-base 30.09.2010.

XIV. DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PARA CONSULTA

14.1. Os documentos relacionados à Incorporação da York, incluindo o Protocolo e os respectivos laudos de avaliação, mencionados no presente, estão disponíveis a partir da presente data para consulta dos acionistas na sede e no site da Companhia (www.hypermarcas.com.br/ri), e foram encaminhados à Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e à BM&F Bovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br), em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução CVM nº 481/2009.

São Paulo, 14 de dezembro de 2010

HYPERMARCAS S.A.

Martim Prado Mattos

Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores